

## Estado do Tocantins PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA CNPJ: 74.062.332/0001-37

ATA DA 1º (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS. EM 02(DOIS) DE JANEIRO DE 2.025, PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2.025 E DELEGAR PODERES AO PRESIDENTE, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, OBEDECENDO EXIGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

Aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2.025(dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Caseara, Estado do Tocantins, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Paraíso s/nº, no Plenário Adão Batista Nogueira, às 09:00 (nove) horas, realizou-se A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, sob a presidência do senhor vereador Suair Mariano de Melo, o mais votado dentre os eleitos e secretariado por mim vereadora Venuza Farias Mesquita Silva, ocupando a primeira secretaria. Ocupando a segunda secretaria, o vereador Marco Antônio Bento da Costa. Pelo o livro de presença verificamos o comparecimento dos senhores vereadores e vereadora: Andrésio Coelho Barbosa, Railson Martins da Silva, Divino Francisco Martins Sobrinho, Gilvan da Silva Belém, Francisco de Assis Alves de Almeida, Domingos Martins da Cunha, Marco Antônio Bento da Costa, Venuza Farias Mesquita Silva e Suair Mariano de Melo. Com a presenca a presença unanime dos membros da Câmara, o senhor presidente dos trabalhos declarou instalada a sessão, e, agradeceu a Deus, pela oportunidade de estarmos aqui reunidos. E cumprimentou os parlamentares, os visitantes em nome de sua esposa e agradeceu a participação de cada um. Em seguida informou que fora apresentada, apenas uma chapa, assim composta: Presidente - Ver. Suair Mariano de Melo; Vice-Presidente, Ver. Domingos Martins da Cunha; 1ª Secretária, Verª. Venuza Farias Mesquita Silva; 2º Secretário, Ver. Marco Antônio Bento da Costa; Tesoureiro, Ver. Railson Martins da Silva; Suplentes: 1º -Ver. Divino Francisco Martins Sobrinho e 2º - Ver. Gilvan da Silva Belém. Dando continuidade, determinou a distribuir as cédulas de votação e disse

E-mail: contato@caseara.to.leg.br

Rua Paraíso s/n° - Setor Bela Vista - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO



## Estado do Tocantins PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CNPJ: 74.062.332/0001-37

que o voto é cargo a cargo. Logo após a votação, o presidente dos trabalhos, convidou os ex-vereadores Cleber Pinto Cavalcante e Gerivaldo Pereira Lopes, para fazerem o escrutínio dos votos. Em seguida, foi proclamado o resultado de 09 (nove) votos em todos os cargos da chapa. Dai, foi declarada eleita e após prestado o Termo de Compromisso foi empossada a Mesa Diretora da Câmara para o exercício de 2.025. Daí, o senhor presidente eleito e empossado, passou a explicar o motivo da exigência do Banco do Brasil, para que o plenário delegasse poderes ao Presidente e ao Tesoureiro da Câmara Municipal, tais como: (emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e cheques; requisitar talonários de cheques. retirar cheques devolvidos; endossar cheques; baixar cheques; sustar/contra - ordenar cheques; cancelar cheques; efetuar resgates / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro). Daí foi submetido à apreciação dos parlamentares. Logo após, aprovaram por se tratar de uma exigência do Banco para melhor atender, proporcionando mais segurança em todas as movimentações da Câmara Municipal, junto à Instituição Seguindo o senhor presidente deu os agradecimentos de Financeira. felicitações aos vereadores e vereadora por terem comparecidos, atendendo o convite. E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para contar, lavrou-se a presente ata, a qual vai devidamente assinada, depois de lida e aprovada, por mim primeira secretária, pelo o senhor presidente e pelos vereadores que assim desejarem.

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 02 de janeiro de 2.025.

E-mail: contato@caseara.to.leg.br

Rua Paraíso s/nº - Setor Bela Vista - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO